

CÂMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Canarana
Publicado e Afixado no lugar de
costume no dia

PORTARIA Nº 28/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

28/04/2021
Elisa L. S. Bianchessi

“Dispõe sobre a antecipação do 13º a
servidora Elisa Laurent Tigre”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr.
Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º
salário da Servidora, Elisa Laurent Tigre, matrícula nº 75, conforme Lei
Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as
disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de Abril de 2021.



Paulo José Gonçalves
Presidente

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA

PORTARIA Nº 26/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 30 de abril de 2021, a Sra. Cristiane Geni Lorenzetti Finato do cargo de Assessora para as Comissões Legislativas da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissões de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 22 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 27/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana".

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 30 de abril de 2021, a Sra. Eni Terezinha da Silva do cargo de Assessora para Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissões de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 22 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

PORTARIA Nº 28/2021
DE 22 DE ABRIL DE 2021

"Dispõe sobre a antecipação do 13º a servidora Elisa Laurent Tigre"

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Elisa Laurent Tigre, matrícula nº 75, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, em contrário.

Canarana-MT, 23 de Abril de 2021.

Paulo José Gonçalves
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ATO

PREGÃO PRESENCIAL - Nº 001/2021

(participação exclusiva de microempresas, empresas de pequeno porte)

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO SEU PREGOEIRO OFICIAL, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DE SESSÃO PÚBLICA DE LICITAÇÃO, PARA RECEBIMENTO DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021.

OBJETO: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de confecção de carimbos, serviços de chaveiro com confecção de chaves e consertos de fechaduras, com fornecimento de materiais.

DATA DE ABERTURA: 11/05/2021 às 09:00 h (HORÁRIO LOCAL)

LOCAL: Câmara Municipal de Cuiabá, situada na Rua Barão de Melgaço, S/N – Praça Pascoal Moreira Cabral – Centro, Cuiabá-MT.

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Licitação, Contratos e Compras - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30 às 13h30h.

AQUISIÇÃO DO EDITAL E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: LICITAÇÕES (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 27 de abril de 2021.

RAFAEL SILVA DO AMARAL
Pregoeiro Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 005/2016 – 5º ADITIVO

CONTRATADO: LUCI MARIA SIMON

OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE PREDIO PARA FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - A despesa decorrente da execução do presente contrato correrá por conta de recursos locados no orçamento do corrente exercício de 2021, na seguinte Dotação Orçamentária:

MUNICIPAL
➤ PODER LEGISLATIVO
00.001.0.0.01.031.001.2001 MANUT. E ENCARGOS DA CÂMARA

3.0.00.00.00 DESPESAS CORRENTES
3.3.00.00.00 OUTRAS DESPESAS CORRENTES
3.3.90.00.00 APLICAÇÕES DIRETAS
3.3.90.36.00 SERVIÇOS DE TEC. DE PESSOA FÍSICA

VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 28/04/2021 à 28/04/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 48.222,60 (Quarenta e oito mil, duzentos e vinte e dois reais e sessenta centavos)

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PORTARIA

Portaria nº 032/2021

O Sr. Eluir Cavassin, Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 45, de 26 de março de 2021, que "Dispõe sobre as novas medidas restritivas para conter a disseminação do Coronavírus e dá outras providências", e;

CONSIDERANDO a diminuição da taxa de contaminação e a Classificação de Risco pelo novo coronavírus no âmbito do município de Ipiranga do Norte/MT;

RESOLVE:

Art. 1º - As sessões ordinárias retornam ao horário normal de realização, sendo às 19h, conforme previsão regimental.

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS - AMM-MT

JORNAL OFICIAL
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM)

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021

ASSOCIAÇÃO MATO-GROSSENSE DOS MUNICÍPIOS (AMM) com sede a Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº. 3920, Centro Administrativo, Cuiabá/MT, pela sua Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento de todos os interessados, que fará realizar licitação na modalidade Concurso de Projeto, objetivando a seleção de entidade direito privado sem fins lucrativos, qualificadas como Organização de Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para a formação de vínculo de cooperação, por meio de Termo de Parceria, visando o fomento e a realização de atividades, eventos, consultoria, cooperação técnica, serviços e assessoria administrativa de interesse público, assessoria em serviços de engenharia, com a confecção de projetos de engenharia, acompanhamento e execução em favor dos Municípios de MT, nos limites legais, com ações que possibilitem a melhoria da qualidade dos serviços oferecidos aos associados, em conformidade com os preceitos das Leis: nº 8.666/93, em seus artigos 3º, 6º, 9º, 11, 12 e Lei nº. 9.790/99, Decreto nº. 3.100/99 bem como as condições estabelecidas no Edital e seus anexos, cujos envelopes de documentação e proposta serão abertos pela Comissão Permanente de Licitações no dia 19/05/2021, às 09 horas, na sede da AMM.

O Edital completo, bem como maiores informações poderão ser obtidos junto a Gerência de Compras da Associação Mato-grossense dos Municípios, localizada na Avenida Historiador Rubens de Mendonça, nº 3.920, CPA, Cuiabá - MT no horário das 08h às 12h e das 13h30min às 17h30min, de segunda a sexta-feira, ou no site <https://www.ammtransparente.com.br/> ammllicitacao@gmail.com

Cuiabá – MT, 27 de Abril de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE CANARANA

ATO DO PRESIDENTE Nº 011/2021

DE 27 DE ABRIL 2021

DETERMINA HORÁRIO DE SESSÃO.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, com base no que dispõe o Art. 19 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Fica determinado que as Sessões Ordinárias serão realizadas às 19h00m.

Art. 2º - Este ato passa a vigorar da sua publicação.

Canarana/MT, 27 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente da Câmara Municipal

PORTARIA Nº 28/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a antecipação do 13º a servidora Elisa Laurent Tigre”

O Presidente da Câmara Municipal da Canarana, Estado do Mato Grosso, Sr. Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica a Contabilidade da Câmara Municipal autorizada a adiantar o 13º salário da Servidora, Elisa Laurent Tigre, matrícula nº 75, conforme Lei Complementar 028/2002 de 23 dezembro de 2002.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Canarana-MT, 23 de Abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 26/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 30 de abril de 2021, a Sra. Cristiane Geni Lorenzetti Finato do cargo de **Assessora para as Comissões Legislativas** da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissões de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 22 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

PORTARIA Nº 27/2021

DE 22 DE ABRIL DE 2021

“Dispõe sobre a exoneração de servidora de cargo em Comissão da Câmara Municipal de Canarana”.

O presidente da Câmara Municipal de Canarana/MT, senhor Paulo José Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhes são conferidas;

Resolve:

Art. 1º - Exonera a partir de 30 de abril de 2021, a Sra. Eni Terezinha da Silva do cargo de **Assessora para Assuntos Legislativos** da Câmara Municipal de Canarana, que faz parte dos cargos em Comissões de acordo com o Anexo I, da Lei Complementar 121/2014, de 28 de Março de 2014.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação por afixação em local de costume.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Canarana, MT – 22 de abril de 2021.

Paulo José Gonçalves

Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

CÂMARA MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA EXTRATO – RESOLUÇÃO Nº 118/2021

CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

EXTRATO – RESOLUÇÃO Nº 118/2021

AUTOR: COMISSÃO MISTA DE JUSTIÇA E FINANÇAS. DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 de 26 Abril de 2021. SÚMULA: Dispõe sobre o Julgamento das Contas anuais de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2019. A CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e Regimentais, e observando o Inciso II, do Artigo 210 da Constituição do Estado de Mato Grosso, faz saber que o soberano plenário aprovou e ela promulga o seguinte DECRETO LEGISLATIVO: Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Cláudia, referentes ao Exercício Financeiro de 2019, mantendo o Parecer Prévio nº. 27/2020-TP de 01-12-2020, do Tribunal de Contas do Estado, Favorável a aprovação das referidas Contas. Art. 2º - A Aprovação dá-se face as Análises feitas pelo Tribunal de Contas e pela Comissão Mista de Justiça e Finanças, terem comprovado a regularidade das Contas do Exercício de 2019. Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua Publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em Contrário. SALA DAS SESSÕES, CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, MT. em 26 de Abril de 2021. ARNALDO FRANÇA - 1º Secretário, LEONIR RIZZI – Presidente.

CAMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA
PORTARIA Nº25/2021 - CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES

PORTARIA Nº25/2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS AOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA.

CRISTIANO LORSCHTEITER ROCHA, presidente da Câmara Municipal de Confresa, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições regimentais que lhe conferem o Regimento Interno e a L.O.M.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede férias aos servidores, conforme discriminados:

NOME	PERÍODO	GOZO
CLAUDIOMIRO SANTOS FORTES	03/05/2020 À 02/05/2021	03/05 À 22/05/2021
WESLAINE DA SILVA SANTOS	30/12/2019 À 29/12/2020	03/05 À 01/06/2021
PAMELA RAYANE ALVES DE JESUS	16/04/2020 À 15/04/2021	03/05 À 01/06/2021

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Confresa - MT, aos 27 de Abril de 2021.

CAMARA MUNICIPAL DE POCONÉ

CÂMARA MUNICIPAL
CANCELAMENTO DE CONTRATO Nº 002/2021

CANCELAMENTO DO CONTRATO

MOTIVO: CONSIDERANDO QUE O PREÇO COTADO DO MATERIAL COPA E COZINHA JÁ SE ENCONTRAM COM OS VALORES DEFASADO, EM VIRTUDE DA PANDEMIA DO CORONAVIRUS.

CONTRATO Nº 002/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT

CONTRATADO: SONIA LUZIA DA SILVA – ME “MERCADO MARACANÃ”

VALOR GLOBAL: R\$ 1.048,75 (HUM MIL E QUARENTA E OITO REAIS E SETENTA E CINCO CENTAVOS)

VIGÊNCIA: FEVEREIRO A DEZEMBRO DE 2021

OBJETO: COMPRA DE MATERIAIS DE CONSUMO COMO: COPA E COZINHA, COM ENTREGA PARCELADA PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ – MT.

CAMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO TRIVELATO

CAMARA MUNICIPAL
PORTARIA Nº 020/2021 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

PORTARIA Nº 020/2021.

27 DE ABRIL DE 2021.

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE A AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO DO SERVIDOR EDSON LUIS LUDWIG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O senhor **Wanderson Pereira Dias**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Santa Rita do Trivelato, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE

Art. 1º - Averbar o tempo de contribuição, conforme a certidão de tempo de contribuição do INSS Nº06001020.1.00091/20-3, para o SERVIDOR **EDSON LUIS LUDWIG**, RG nº. 13R1419594 SSP/SC, CPF nº. 526.335.789-34, SERVIDOR EFETIVO, no cargo de CONTROLADOR INTERNO, Classe C-06, Nível G-V, Matrícula: 71, lotada na Controladoria da Câmara Municipal, conforme processo Administrativo de Averbação nº001/2021.

Art. 2º - O total de tempo averbado nas certidões de contribuição compreende **8.589**, correspondente a **23 (vinte e três) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara de Vereadores de Santa Rita do Trivelato-MT, aos 27 de abril de 2021.

Wanderson Pereira Dias

Presidente

Registre-se, Publique-se e afixe-se.

Na data supra de 27.04.2021.

CAMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
PORTARIA N.º 044/2021

ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomeara Senhora **MABEL MONICA CAMPOS MAYER VICENTE**, portador do RG nº 742116, CPF nº 502.679.061-53, Matrícula 27-1, como **FISCAL DE CONTRATO**, e a sra **JACKELINE FRANCO MORAES**, por-